



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.820
De 08 de janeiro de 2015

Atribui função ao Secretário Municipal da
Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 12 (doze) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2015, a função de autorizar e assinar todos os empenhos e cheques emitidos pela Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, inclusive aqueles com valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2015. ("PC").